



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO nº 06/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2019.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove às 09h (nove horas) deu-se início à sessão pública de Pregão Presencial nº 06/2019, tipo menor preço por item, objeto do processo licitatório nº 06/2019. Compareceram os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, o senhor Fabrício Facury Fidalgo (pregoeiro), Deyvid Silva Francisco Mazeo, Diretor Administrativo, Rafael de Barros Pustrelo, Assessor do Setor de Pós-Graduação de Faculdade de Direito de Franca, José Donizete Ferreira e Felipe dos Santos Gasparoto, membros da equipe de apoio. O pregoeiro anunciou o início da sessão pública. Compareceu o representante da empresa PADARIA ESTRELA FRANCANIA LTDA, CNPJ 08.075.667/0001-65, Sr. Alex Marques Xavier, portador do RG nº 40.352.907-4. Procedeu-se ao credenciamento do representante presente. A documentação foi examinada e rubricada por todos os presentes. Na forma da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, encerrou-se a fase de credenciamento e procedeu-se à abertura dos envelopes com as "PROPOSTAS DE PREÇOS", objeto do pregão presencial nº 06/2019, destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios – lanches para a graduação e pós-graduação. A empresa "Pães e Conveniência Chico Julio LTDA – ME" apresentou envelopes intempestivamente quando encerrada a etapa de credenciamento. A proposta foi examinada pelos presentes e, estando conforme Edital, rubricadas por todos. Em seguida, passou-se a etapa de lances. Foi apresentada a proposta de preços no valor de R\$ 38.181,80 (trinta e oito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos). Após negociação, o preço Global para a contratação do objeto do certame ficou acordado em **R\$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais). O valor foi considerado aceitável pelo Pregoeiro. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, cujos documentos foram examinados pelos integrantes da comissão de licitação, apurando-se que todos os documentos estavam em conformidade ao Edital. A documentação foi rubricada por todos os presentes. Não houve interposição de recursos. Estando os preços compatíveis com o preço referencial e diante da inexistência de recursos foi declarada como melhor oferta a empresa PADARIA ESTRELA FRANCANIA LTDA, CNPJ 08.075.667/0001-65, representada pelo Sr. Alex Marques Xavier. Os autos seguirão para apreciação e homologação do Diretor da Faculdade de Direito de Franca e anunciou-se o encerramento da sessão pública. Nada mais havendo a relatar sobre a fase de julgamento das propostas de preços e habilitação, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura da presente ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros dessa Comissão, e pelos membros do Setor de Compras da FDF. Esta ata será extratada e publicada no site oficial da Faculdade de Direito de Franca, para conhecimento de todos os interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei, ficando os autos desde já com vistas franqueadas aos interessados.

Fabrício Facury Fidalgo
Pregoeiro

José Donizete Ferreira
Equipe de apoio

Rafael de Barros Pustrelo,
Equipe de Apoio

Alex Marques Xavier
PADARIA ESTRELA FRANCANIA LTDA

Felipe dos Santos Gasparoto
Equipe de Apoio

Deyvid Silva Francisco Mazeo,
Equipe de Apoio